



DECRETO Nº 115/2023 de 24 de outubro de 2023.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Jadir Luiz de Souza, Prefeito Municipal de Abdon Batista, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 57 Inciso V da Lei Orgânica Municipal.

Considerando Feriado Nacional de Finados, no dia 02 de novembro de 2023(quinta-feira);

Considerando que a paralização não impõe prejuízos ao erário público e não afetará a manutenção dos serviços considerados essenciais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, no dia **03 de novembro de 2023 (sexta-feira)**, para os servidores públicos municipais de Abdon Batista.

Art. 2º - Ficam os secretários municipais incumbidos da elaboração de escalas para que os serviços essenciais não sofram paralisação.

Art. 3º - O Departamento de Recursos Humanos, para dar ciência do presente Decreto, através de cópia, a todos os Secretários Municipais, para adoção das providências contidas no artigo anterior.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abdon Batista, em 24 de outubro de 2023.

Jadir Luiz de Souza
Prefeito Municipal

